



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**AO SR. VEREADOR
DANIEL PEREIRA VASSÃO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**

Senhor Presidente,

No uso das prerrogativas conferidas por ao Poder Legislativo pela Lei orgânica Municipal, bem como pelo regimento Interno desta Câmara Municipal, dirijo-me a Vossa Excelência para remeter-lhe o incluso **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2026**, o qual ***DENOMINA VIA PÚBLICA COMO RUA ANTÔNIO TRUDES PEREIRA JÚNIOR.***

A apresentação do referido PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR é motivada pelas razões apresentadas na JUSTIFICATIVA.

Isto posto, requeiro, nos termos do regimento Interno, que a propositura em tela seja submetida à apreciação desta casa Legislativa.

Gabinete do Vereador Zé Luiz Silva - PSB, em 10 de março de 2026.

**Zé Luiz Silva
VEREADOR - PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 10 DE
MARÇO DE 2026.**

AUTORIA: VEREADOR ZÉ LUIZ SILVA - PSB

***DENOMINA VIA PÚBLICA COMO RUA ANTÔNIO TRUDES
PEREIRA JUNIOR***

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, aprovou o Projeto de Lei Complementar n. 02, de 10 de março de 2026, de autoria do Vereador Zé Luiz Silva - PSB, a saber:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Antônio Trudes Pereira Junior” a via localizada com início nas coordenadas geográficas “Latitude S 24. 676833°” e Longitude W 47.461394°” — no bairro Icapara, com ligação às vias públicas “Estrada da Barra” e “Rua São Benedito” — conforme mapeamento do sistema viário do Município.

Parágrafo único. Sob a denominação da via, constará inscrição “Ilustre Cidadão Iguapense”, em referência à pessoa homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

ZÉ LUIZ SILVA
VEREADOR – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente.

Nobres Senhores Vereadores

A propositura em tela almeja prestar singela homenagem a um valoroso cidadão iguapense, ao denominar, em sua honra, via pública, no bairro de Icapara, antiga morada do ora celebrado.

Trata-se do saudoso Antônio Trudes Pereira Junior, cuja vida foi marcada pela força.

Força física, muito útil para seu ofício de pedreiro, por meio do qual ergueu diversas casas, impulsionando com suas próprias mãos — literalmente — o desenvolvimento de nosso município.

Força de caráter, a mais importante, em razão da qual ajudou a todos os que a ele recorreram, sempre inspirado pelo melhor espírito de solidariedade humana.

Nosso conterrâneo nos deixou cedo, em 1978, pouco antes de completar 60 anos de vida.

Entretanto, sua lembrança permanece em pé, seja pelas casas que ergueu, seja pelo bom exemplo que nos deixou.

Portanto, este Projeto vem para lançar — não apenas no bairro de Icapara, mas em toda Iguape — mais um alicerce da memória de um bravo homem cujas mãos alicerçaram as moradas de muitos iguapenses.

Sala das sessões em 10 de março de 2026.

ZÉ LUIZ SILVA
VEREADOR - PSB